

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 113/2020]

PORTARIA GP N. 45, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Altera a designação dos membros do Núcleo de Cooperação Judiciária, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante o biênio 2018/2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os termos da [Recomendação n. 38 do Conselho Nacional de Justiça](#), para que os Tribunais constituam núcleos de cooperação judiciária, com o objetivo de promover uma maior fluidez e agilidade na comunicação entre os órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a importância de se manter ativo o Núcleo de Cooperação Judiciária instituído pela [Portaria GP/SGP nº 660/2012](#); e

CONSIDERANDO a posse dos membros da nova Administração deste Tribunal Regional para o biênio 2018/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Cooperação Judiciária, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante o biênio 2018/2019, e designar os seguintes membros, Coordenador e Juiz de Cooperação:

1) Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Coordenador;

2) Juíza Wilmeia da Costa Benevides, Diretora do Foro de Belo Horizonte, Juíza de Cooperação;

3) Juiz Bruno Alves Rodrigues, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis.

Art. 2º O SINGESPA integrará o Núcleo de Cooperação como órgão

auxiliar da execução de suas atribuições.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias [GP n. 146, de 10 de março de 2016](#), e [GP n. 431, de 09 de setembro de 2016](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente